



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

RETIFICAÇÃO Nº 4

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil - COPAES torna público **Retificação Nº 4** referente ao Edital nº 09/2020, cujas normas e procedimentos que orientam o processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2020 estão estabelecidos conforme as disposições a seguir.

ONDE SE LÊ:

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital de seleção deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
21/02/2020	Lançamento do edital	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
27/02 a 06/03/2020	Período de inscrição on-line	https://campusgurupi.ifto.edu.br/sistemas/assistencia_estudantil/
Até 13/03/2020	Divulgação da relação de inscritos pelo número do protocolo de inscrição	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi
Até 13/03/2020	Divulgação da relação para as entrevistas	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi
16 a 19/03/2020	Entrevistas	Serviço Social
24/03/2020	Divulgação do resultado preliminar	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi
25/03/2020	Interposição de recursos contra resultado preliminar	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi

27/03/2020	Resultado final	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi
30/03 a 03/04/2020	Assinatura e entrega do Termo de Compromisso.	Serviço Social

LEIA-SE:

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
21/02/2020.	Lançamento do edital	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi
27/02 a 06/03/2020	Período de inscrição on-line	https://campusgurupi.ifto.edu.br/sistemas/assistencia_estudantil/
Até 13/03/2020	Divulgação da relação de inscritos pelo número do protocolo de inscrição	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi
Até 13/03/2020	Divulgação da relação para as entrevistas	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi
24/03/2020 e 25/03/2020	Entrevista conforme orientação PORTARIA Nº 337/2020/REI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2020.	Via Contato Telefônico
Até 27/03/2020	Divulgação do resultado preliminar	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi
30/03/2020	Interposição de recursos contra resultado preliminar	E-mail copaes.gurupi@ifto.edu.br
Até 03/04/2020	Resultado final	http://portal.ifto.edu.br/Gurupi
06/04 a 15/04/2020	Imprimir e assinar do Termo de Compromisso e Envio	Via e-mail: copaes.gurupi@ifto.edu.br

4.2. Deverá ser enviado para e-mail da COPAES, juntamente com os dados bancário.

4.3. Sobre Abertura de Conta Bancária.

4.3.1. Deve ser Conta Corrente, não poder ser poupança, salário ou quaisquer outras;

4.3.2. O estudante deve ser Titular da Conta, não pode ser conjunta;

4.3.3. A escolha do banco fica a critério do estudante.

4.3.4. Especificamente para os estudantes que recebem por ORDEM DE PAGAMENTO - CPF, o recurso ficará disponível para saque durante 5 dias.

ELTON SARAIVA LEITE
PRESIDENTE - COPAES/2020

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 24/03/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970459** e o código CRC **561F1E77**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.004172/2020-06

SEI nº 0970459